

Regimento do XVIII Encontro Nacional do PROIFES Federação

1. Introdução

O Encontro Nacional do PROIFES-Federação é um espaço privilegiado de discussão política com o intuito de traçar diretrizes de atuação da Federação. Neste ano ocorrerá em momento especialmente significativo, pois estaremos na antevéspera de uma das mais importantes eleições tanto para presidência da república e governadores dos estados quanto para a renovação do parlamento. Embora ainda não tenhamos clareza sobre o quadro que enfrentaremos durante a realização do XVIII Encontro Nacional do PROIFES, será importante externarmos, de forma inequívoca, nossa posição em defesa da democracia e da civilização, condenando toda e qualquer manifestação e candidaturas que coloque em risco estes preceitos constitucionais. Torna-se relevante reafirmarmos a defesa de uma sociedade justa e de uma país que desenvolva e consolide suas estruturas democráticas e, nesse processo, torna-se fundamental elegermos políticos que cativem as mentes para a construção de uma nova sociedade pautada na justiça social e nos direitos humanos.

Na educação, continuamos vivendo a drástica redução orçamentária. As universidades e institutos federais perderam mais de 80 bilhões no orçamento para a pesquisa no período de 2014 a 2020 e para 2022 teremos um orçamento menor do que 2019 com os cortes propostos pelo governo federal. Consequências imediatas dessas políticas foram a redução da capacidade de desenvolvimento da ciência, a eliminação das bolsas para projetos e espaços de pesquisas além de comprometer seriamente as instituições promotoras de políticas para a ciência e tecnologia (CAPES, CNPQ, FINEP etc.).

As universidades permanecem sob a ameaça constante de ver os seus projetos democráticos sendo desmontados. O governo insiste em desrespeitar a vontade da comunidade acadêmica nomeando para reitor aqueles que se identificam com o seu posicionamento político e não o escolhido democraticamente pela comunidade acadêmica.

Nossas perdas salariais ultrapassam os 30% e, embora o PROIFES permanentemente venha atuando junto ao governo na busca de estabelecer canais de negociação, tais ações não têm obtido êxito.

No campo sindical, o PROIFES vem se consolidando como uma das mais importantes organizações do país. No entanto, vimos enfrentando dificuldades para a expansão de nossa base sindical. Se por um lado nos tornamos referência no debate sindical e na discussão da carreira e da defesa das IFEs, por outro sofremos as consequências das disputas intestinas do movimento, diante dos revesses decorrentes da não obtenção de vitórias significativas nos últimos 5 anos.

Estes – entre muitos a serem pautados pelos nossos professores e professoras – são os desafios que a Diretoria Executiva da Federação traz para o debate, expressos nos objetivos a seguir delineados e organizados em seis eixos para deliberação. Esperamos forte envolvimento de todas as lideranças e desejamos um bom trabalho a todos.

2. Objetivos

O XVIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação realizar-se-á de forma presencial em Natal-RN, no período de 12 a 14 de julho de 2022, e terá entre seus objetivos e princípios:

- ❖ Compreender a realidade atual como condição para elaboração de propostas necessárias para a defesa dos direitos dos professores;

- ❖ Debater as ações da Federação nos planos nacional e internacional (Internacional da Educação, IE, em especial sua seção da América Latina, IEAL), bem como a interlocução e as inter-relações com os Sindicatos Federados;
- ❖ Debater temas de interesse acadêmico, político, econômico, cultural e social dos professores e das professoras ativos e aposentados das Instituições Federais de Ensino (IFEs), representados por intermédio dos sindicatos federados;
- ❖ Debater condições adequadas de trabalho e de remuneração para os docentes das IFEs.
- ❖ Discutir ações para aprofundar a luta pela garantia do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociáveis e de qualidade, pela formação crítica, competente e plural, e pela produção e difusão do conhecimento.
- ❖ Construir propostas para ações da Federação para o intercâmbio político e jurídico com os Sindicatos Federados e com as demais entidades que lutam no campo da educação nacional.

3. Eixos do Encontro e processo de submissão de contribuições para deliberação de propostas no Encontro

Os textos do XVIII Encontro Nacional do PROIFES Federação serão submetidos à Comissão Organizadora do Encontro pelos respectivos sindicatos filiados ao PROIFES e serão organizados na forma de Anais de Congresso.

O encontro acontecerá de forma presencial em Natal, Rio Grande do Norte, em período que antecede a realização da II Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE 2022), sob a coordenação do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), tendo como tema central “Reconstruir o País: a retomada do Estado democrático de direito e a defesa da educação pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as/es” e como Lema: “Educação pública e popular se constrói com democracia e participação social: nenhum direito a menos e em defesa do legado de Paulo Freire”.

O Fórum é constituído de mais de 40 entidades nacionais do campo educacional e se constitui em “espaço de resistência e luta pela democracia, em seu mais amplo sentido, e pelos direitos sociais, o que inclui a luta pela educação pública e popular, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social, com gestão pública, desde a educação infantil até a pós-graduação”.

Considerando que o PROIFES é uma das Entidades Nacionais que compõem a Executiva do FNPE e nesta condição é um dos coordenadores da CONAPE 2022, inclusive com a coordenação de uma das três comissões preparatórias do evento; e ainda o cenário de luta pelo restabelecimento de direitos destruídos pelas políticas implementadas pelo atual governo, o XVIII Encontro Nacional do PROIFES estará organizado em consonância com os seis eixos em debate na Conferência Nacional, a saber:

- Eixo I – A crise da sociedade brasileira. Seu aprofundamento em 2022 e os reflexos nas IFES;
- Eixo II – PNE: a necessidade de um debate sobre seu futuro;

- Eixo III - Educação, Direitos Humanos e diversidade: o papel da Federação nessa luta;
- Eixo IV – Valorização dos/as profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde: o papel da Federação nessa luta;
- Eixo V – A defesa da autonomia e a gestão democrática nas IFES: a necessidade de aprofundar a democracia nesse espaço;
- EIXO VI – Os desafios da construção de uma Nação Soberana e a atuação da Federação nesse processo.

Os textos submetidos deverão conter, necessariamente e de forma clara e objetiva, as propostas que serão debatidas e apreciadas no XVIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação. Espera-se que o(s) autor(es) apresente(m) uma contextualização do assunto específico que desejam abordar, façam uma análise ou argumentação sobre esse assunto e ao final, apresentem as propostas de ações que consideram relevantes e pertinentes a serem conduzidas pela Federação no(s) próximo(s) ano(s).

A Comissão Organizadora enviará aos sindicatos federados textos que sintetizam as ideias de cada eixo, elaborados pelos respectivos coordenadores de eixo, e que poderão ser utilizados para fomentar os debates locais.

Cada contribuição a ser enviada como texto para o XVIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação poderá ser construída coletivamente pelo sindicato ou ser assinada pelos respectivos autores, indicando sua filiação sindical.

Os textos poderão ser discutidos, melhorados ou construídos nos Pré-Encontros locais (conforme item 4 deste Regimento), cuja organização e formato deverá ser estabelecida por cada sindicato federado. Ao final do período de realização dos Pré-Encontros, os autores ou os sindicatos irão submeter os textos à Comissão Organizadora por meio de formulário eletrônico próprio, que será oportunamente disponibilizado. O prazo de submissão encerra às 18h do dia 13 de junho.

A Comissão Organizadora será responsável por organizar a versão preliminar do Anais do XVIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação, com o conjunto das contribuições submetidas pelos sindicatos. O documento será, então, divulgado aos sindicatos federados e as propostas contidas nas diferentes contribuições serão debatidas durante o encontro e apreciadas pelos delegados eleitos.

Durante o Encontro, os delegados e os observadores poderão apresentar novas propostas além daquelas já encaminhadas. Essas novas propostas deverão ser enviadas por escrito por meio eletrônico, conforme orientação da equipe organizadora do evento e com identificação do proponente. Elas serão, então, incorporadas ao conjunto das demais propostas e colocadas em debate e apreciação.

Caberá a Comissão Organizadora do evento, em conjunto com os Coordenadores de Cada Eixo, que irão conduzir as seções de debate, incorporar tais propostas ao texto do evento. O texto final, com todos os acréscimos, será publicado como Anais do XVIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação.

4. Realização dos Pré-Encontros, debates e construção de textos

Em preparação para o XVIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação, os sindicatos federados poderão realizar, a seu critério, Pré-Encontros Preparatórios. Os Pré-Encontros Preparatórios deverão ser realizados no período de 02 de maio a 26 de maio de 2022.

Os Pré-Encontros preparatórios ao Encontro Nacional do PROIFES-Federação organizarão suas atividades tendo como referência para os debates os temas dos eixos definidos e os textos elaborados

pelos coordenadores de cada eixo, os quais serão divulgados até a data de 28 de abril. Estes textos, enviados pela Federação, buscam sintetizar as ideias a serem debatidas dentro do contexto de cada eixo do Encontro Nacional, suscitando pontos importantes de reflexão para os encontros nos sindicatos locais, com o intuito de mobilizar os membros sindicais a elaborar seus próprios textos e submetê-los ao Encontro Nacional.

Os Pré-Encontros preparatórios serão organizados e coordenados pelas diretorias de cada Sindicato. Compete a cada diretoria de sindicato ou comissão por ela designada:

- Coordenar e promover a realização dos Pré-Encontros em suas bases;
- Mobilizar essas bases para ampla participação;
- Deliberar sobre todas as questões referentes a esta etapa que não estejam previstas neste Regimento.

É de responsabilidade da Diretoria de cada Sindicato consolidar um relatório do respectivo Pré-Encontro, em formato de texto do aplicativo Word ou similar, e encaminhá-lo para a Comissão Organizadora do XVIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação até o dia 02 de junho de 2022.

5. Processo de eleição de delegados

Conforme o Estatuto do PROIFES-Federação, qualquer professor(a) associado(a) a um sindicato filiado tem o direito de concorrer a delegado(a) ao XVIII Encontro Nacional, desde que sua entidade esteja em dia com suas obrigações financeiras, o que inclui o pagamento do rateio, e demais exigências estatutárias ou do presente regimento.

Fica estabelecido o dia 20 de maio de 2022, às 18h, como prazo final para que os sindicatos até então filiados ao PROIFES-Federação enviem para a secretaria da entidade nacional a lista de seus associados aptos a votar e a serem votados.

Só poderão se candidatar para representar as suas respectivas entidades no XVIII Encontro Nacional do PROIFES os (as) associados (as) que constem das listagens enviadas até a data acima mencionada.

Será facultado a cada entidade filiada realizar seu processo de eleição da forma que melhor lhe convier – eleição eletrônica, votação em urna, assembleia geral ou qualquer outro procedimento – desde que cada filiado(a) só vote uma única vez e que a lista contendo o nome completo de todos os votantes seja registrada de forma pública.

Adicionalmente, conforme prevê o Estatuto, o número de delegados(as) considerados(as) eleitos(a) corresponderá a uma votação de 50 associados ou fração para cada delegado eleito, sendo que cada filiado poderá votar uma única vez. Exemplificando: 1 a 50 votantes - 1 delegado(a) eleito(a); 51 a 100 votantes - 2 delegados(as) eleitos(as), e assim sucessivamente.

A ordem de eleição de cada candidato(a) eleito(a) será definida pelo número de votos individualmente recebidos. Serão considerados(as) suplentes os(as) candidatos(as) não eleitos(as), definindo-se a ordem de suplência de acordo com a votação obtida.

Seguindo ainda a previsão estatutária, cada Sindicato Federado poderá indicar um delegado representante da Diretoria.

Fica definido o período de 21 de maio até às 18h do dia 10 de junho para a eleição dos delegados ao XVIII Encontro Nacional do PROIFES-Federação.

Os Sindicatos terão prazo limite até as 18h do dia 17 de junho para o envio dos relatórios e documentos à Secretaria do PROIFES-Federação através do endereço eletrônico secretaria@proifes.org.br.

Cada Sindicato Federado deverá enviar ao PROIFES-Federação, por via eletrônica, em formato PDF, até 17 de junho de 2022, os seguintes documentos:

- i. Ata do pleito, assinada por representante legal da entidade, indicando obrigatoriamente: a forma de votação, o número de votantes; o número de votos recebidos por cada candidato(a) inscrito(a); o número de delegados(as) eleitos(as) e suplentes;
- ii. Lista com os nomes dos(as) delegados(as) eleitos(as) e dos respectivos suplentes e do delegado de diretoria;
- iii. Se a eleição for realizada em urna ou assembleia geral presencial, cópia da lista de votantes com a respectiva assinatura de cada votante;
- iv. Se a eleição for realizada em assembleia(s) geral(is) virtual(is), declaração assinada pelo representante do Sindicato, atestando que a votação obedeceu à exigência de um delegado para cada 50 participantes e que foi garantido um único voto para cada filiado participante;
- v. Se a eleição for realizada por via eletrônica, documento com relatório contendo o nome de cada votante emitido pelo sistema utilizado e assinado por representante legal da entidade.
- vi. Lista com nomes dos(as) observadores(as) indicados(as).

Programação do XVIII Encontro Nacional do PROIFES- Federação

Dia	Período	Eixo	Título
12 de julho	18h 19h30min 21h30min	-	Credenciamento; Solenidade de abertura; Jantar
13 de julho	09h	Eixo	Eixo I – A crise da sociedade brasileira. Seu aprofundamento em 2022 e os reflexos nas IFES.
	13h às 14h	Intervalo	Eixo II – PNE: a necessidade de um debate sobre seu futuro.
14 de julho	18h	Eixo	Eixo III - Educação, Direitos Humanos e diversidade: o papel da Federação nessa luta.
	09h	Eixo	Eixo IV – Valorização dos/as profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde: o papel da Federação nessa luta.
	13h às 14h	Intervalo	Eixo V – A defesa da autonomia e a gestão democrática nas IFES: a necessidade de aprofundar a democracia nesse espaço.
	18h	Eixo	EIXO VI – Os desafios da construção de uma Nação Soberana e a atuação da Federação nesse processo.

6. Cronograma

As atividades do XVIII Encontro Nacional do PROIFES Federação irão ocorrer de abril a julho de 2022, conforme o cronograma abaixo:

Atividade	Responsável	Data ou período
Convocação do XVII Encontro Nacional	Secretaria PROIFES	07/04
Envio dos textos introdutórios de cada eixo	Coordenadores de eixos	10/04
Envio dos textos introdutórios aos sindicatos	Secretaria PROIFES	15/04
Realização dos Pré-Encontros, debate dos textos/contribuições locais, ajustes dos textos/contribuições ao formato do evento	Comissão ou diretorias locais	02 a 26/05
Envio para Secretaria do PROIFES das lista de seus associados aptos a votar e a serem votados como delegados dos sindicatos no EN	Secretarias dos sindicatos	Até 20/05
Período Eleitoral - Eleição de delegados	Comissão ou diretorias locais	21/05 a 10/06
Recebimento de textos/contribuições para o Encontro (de acordo com os eixos)	Comissão ou diretorias locais	Até 13/06
Envio para Secretaria do PROIFES do relatório de eleição de delegados e listas de nomes dos eleitos.	Secretarias dos sindicatos	17/06
Envio do Caderno de textos aos delegados(PDF)	Comissão Organizadora e Secretaria PROIFES	27/06
Reunião da Diretoria	Secretaria PROIFES	12/07
Realização do XVIII Encontro Nacional – NATAL/RN	Comissão Organizadora e Coordenadores de Eixo	12 a 14/07
Reunião do CD	Secretaria PROIFES	15/07

7. Considerações Finais

Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pela Diretoria Executiva do PROIFES-Federação, em primeira instância, e, em última instância, pelo Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação.

Documento debatido e aprovado pelo Conselho Deliberativo do PROIFES-Federação no dia 11 de março de 2022; revisado pela Diretoria Executiva do PROIFES-Federação no dia 25 de março de 2022.